



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001
PROJETO DE LEI N.º 034/2023.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 034/2023, alterando-se a redação dada ao art. 13 para excluir a cláusula de revogação genérica constante de seu bojo, conforme alinhado no parecer das comissões.

02-DO CONTEXTO:

“Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.”

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, considerando a necessidade de adequar a redação do Projeto de Lei é melhor técnica legislativa, redacional e em atenção as normas de direito financeiro.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 13 de dezembro de 2023.

Vereador João Aparecido Prata
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO